



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

## EDITAL N° 122/2025 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

### **CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES PARA A MATRÍCULA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRE), CONFORME EDITAL N° 99/2025 E EDITAIS SUBSEQUENTES**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação de Educação a Distância - NEAD, e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – Inovação, Transformação Digital e E-Gov, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº 16.020, de 19 de dezembro de 2008, mediante as condições estipuladas neste Edital,

### **TORNA PÚBLICA**

### **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTES PARA MATRÍCULA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM**

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

**Campus de Iratí:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

**INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRE), VINCULADO AO EDITAL N° 99/2025 E EDITAIS SUBSEQUENTES.**

**1. OS CANDIDATOS ABAIXO IDENTIFICADOS FICAM EM CONDIÇÕES DE ASSUMIR A VAGA RESPECTIVA PARA INÍCIO DA RESIDÊNCIA, CONFORME SEGUE:**

CIDADE	ÓRGÃO	ÁREA	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
CURITIBA	Controladoria Geral do Estado	Administração	0401-4	EULÁRIA SALONGUENDA CHINDUVA	1º SUPLENTE
CURITIBA	Controladoria Geral do Estado	Administração	00194-5	PEDRO MATEUS AFONSO	2º SUPLENTE
CURITIBA	Detran	Administração	01215-7	LIZANDRA RAMOS DE OLIVEIRA	1º SUPLENTE
CURITIBA	Detran	Administração	01622-5	MARCOS PAULO ALVES SALES	2º SUPLENTE
CURITIBA	Detran	Arquitetura	00293-3	GIULIA FERNANDA KOBAYASHI XAVIER	1º SUPLENTE
CURITIBA	Detran	Biblioteconomia	00450-2	LARISSA DOS SANTOS	1º SUPLENTE
CURITIBA	Detran	Biblioteconomia	01222-0	MARIA DE LOURDES TRAJANO CARNEIRO IRMA	2º SUPLENTE
CURITIBA	Detran	Biblioteconomia	01244-0	MARILENE PEREIRA SENA	3º SUPLENTE
CURITIBA	Detran	Direito	01323-4	MÁRCIO JOSÉ PEREIRA SAMPAIO	1º SUPLENTE
CURITIBA	Detran	Direito	00709-9	PATRICIA RIBEIRO DE CARVALHO ANDREATTA	2º SUPLENTE

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varella de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

CURITIBA	Detran	Direito	01546-6	ERIKA SIMONE REIS LIMA	3º SUPLENTE
CURITIBA	Detran	Pedagogia	01617-9	CÂNDIDO JOSÉ GUNZA	1º SUPLENTE
CURITIBA	Detran	Pedagogia	01590-3	SUZETE DINIS JOSÉ	2º SUPLENTE
CURITIBA	IDR	Engenharia Agronômica	00049-3	TELMA PATRÍCIA MANUEL DA SILVA	1º SUPLENTE
CURITIBA	IDR	Engenharia Florestal	00471-5	JULIANA HOEPERS MARCHIORO TEDESCO	1º SUPLENTE
CURITIBA	Ipardes	Economia	01565-2	KATHERINE SOLEDAD ALEXANDRA ALARCON FERRUA	1º SUPLENTE
CURITIBA	Ipardes	Estatística	00542-8	HERNANI DA CONCEIÇÃO GASPAR CAMUEGE	1º SUPLENTE
CURITIBA	Receita Estadual	Administração	01162-2	RAQUEL FERREIRA CARVALHO DA VEIGA	1º SUPLENTE
CURITIBA	Receita Estadual	Ciências Contábeis	00143-0	MARIA EDUARDA ROSSI DOS SANTOS	1º SUPLENTE
CURITIBA	Receita Estadual	Ciências Contábeis	01401-0	ROSITA HIRABARA PARASTCHUK	2º SUPLENTE
CURITIBA	Receita Estadual	Direito	01290-4	ANDRÉ LUIZ MEISSNER DE SOUZA	1º SUPLENTE
CURITIBA	Receita Estadual	Tecnologia da Informação	01100-2	DANIEL HENRIQUE SEPULVEDA HIROOKA	1º SUPLENTE
CURITIBA	Secretaria da Comunicação	Engenharia Elétrica	00155-4	AUGUSTO SEBASTÃO PEDRO PACATO	1º SUPLENTE
CURITIBA	Secretaria da Fazenda	Administração	00699-8	INGRID JÚLIA SOUZA DOS SANTOS	1º SUPLENTE

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varella de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

CURITIBA	Secretaria da Fazenda	Direito	01363-3	RODRIGO DA PAIXÃO	1º SUPLENTE
CURITIBA	Secretaria da Fazenda	Economia	01543-1	DANIELLE CHITKO DE SOUZA	1º SUPLENTE
CURITIBA	Secretaria da Fazenda	Tecnologia da Informação	01679-9	PAULO SILVÉRIO MARTINS DA SILVA	1º SUPLENTE
CURITIBA	Secretaria da Fazenda	Tecnologia da Informação	01506-7	VINICIUS MATHEUS SILVA RABELO	2º SUPLENTE
CURITIBA	Secretaria da Fazenda	Tecnologia da Informação	01378-1	CARLA CARLOS SÁ	3º SUPLENTE
CURITIBA	Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial	Administração	01135-5	ARIANE SILVA DA SILVA DO ROSÁRIO	1º SUPLENTE
CURITIBA	Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial	Ciência da Computação	01686-1	TIAGO LAURIANO COPELLI	1º SUPLENTE
CURITIBA	Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial	Ciência da Computação	01470-2	PABLO FRANCO LUZ	2º SUPLENTE
CURITIBA	Secretaria da Saúde	Análise de Sistemas	00122-8	VINÍCIUS HENRIQUE ALVES MARIANO	1º SUPLENTE
CURITIBA	Secretaria da Saúde	Enfermagem	00445-6	EURICO MIGUEL PEDRO LOURENÇO	1º SUPLENTE
CURITIBA	Tecpar	Administração	01458-3	CELINE KLEIN MACEDO	1º SUPLENTE
CURITIBA	Tecpar	Engenharia	00050-7	ANÁLIA ANDRÉ LOPES	1º SUPLENTE

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP  
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

		Agronômica			
CURITIBA	Tecpar	Medicina Veterinária	00092-2	JULIA UNICKI PHILIPP	1ª SUPLENTE
FOZ DO IGUAÇU	Receita Estadual	Direito	00169-4	BRENDA DE OLIVEIRA	1º SUPLENTE
LONDRINA	IDR	Administração	01009-0	LUCAS FELIPE CABRAL DE ASSIS	1º SUPLENTE
LONDRINA	IDR	Ciência da Computação	01233-5	BILL ALEXANDER SANTOS DA SILVA	1º SUPLENTE
LONDRINA	IDR	Engenharia Agronômica	01529-6	MAYRA MERCADANTE VITOR DE OLIVEIRA	1º SUPLENTE
MARINGÁ	Receita Estadual	Direito	01107-0	GABRIEL SIMEONI MOTA	1º SUPLENTE
MARINGÁ	Receita Estadual	Direito	00529-0	DANIEL FRANCISCO SILVA	2º SUPLENTE
PIRAQUARA	Secretaria da Saúde	Medicina Veterinária	01657-8	FABIANA SAMARA KUBO	1º SUPLENTE
PONTA GROSSA	Receita Estadual	Administração	00819-2	VICTOR DIOVANI BOLLETE	1º SUPLENTE

## 2. DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

**2.1.** A matrícula será realizada no período de **21 a 27/10/2025**. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente na UNICENTRO, no Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, como também a documentação pode ser enviada por sedex (**com data de postagem máxima 27/10/2025**), para o seguinte endereço:

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varella de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

UNICENTRO – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO – NUPG.

CURSO: RESTEC Inovação, Transformação Digital e E-Gov - INTEGRE

A/C Luciano Farinha Watzlawick – NUPG

Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz. CEP 85015-430 Guarapuava – PR.

ASSUNTO: DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

## 2.2. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

**2.2.1 Cópia da Cédula de Identidade (RG)** ou de um dos seguintes documentos, desde que contenham foto e estejam vigentes:

- a) Registro de Identidade Civil (RIC)
- b) Registro de Identidade Militar, Policial Civil ou Federal, contendo o número de CPF e dentro da data de validade.
- c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
- d) Carteira de Classe Profissional;
- e) Passaporte.

\* *Não será aceita qualquer outra forma de identificação que não sejam as citadas.*

**2.2.2** Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral emitido online pelo link:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>. Estrangeiros ficam dispensados desta exigência;

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varella de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

**Campus de Iratí:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

**2.2.3** Cópia Autenticada do **Diploma de Conclusão do curso de graduação**, frente e verso, devidamente reconhecido e assinado pelo diplomado, no que couber.

**a)** Caso o candidato não apresente o Diploma é obrigatória a apresentação de um documento emitido pela universidade que comprove que já colou grau (realização de colação de grau). Entretanto, esta certidão é um documento que tem caráter transitório, ou seja, deve ser utilizada por um curto prazo para efeitos legais (120 dias a partir da data de colação de grau). Esta certidão precisa estar autenticada. Ao apresentar tal documento (certidão/declaração de conclusão) deve enviar também o Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (**Anexo 9 do Edital 099/2025**).

**b)** Os diplomas de graduação expedidos no exterior somente são aceitos se revalidados por instituição pública de Ensino Superior no Brasil.

**2.2.4** Cópia Autenticada do respectivo **Histórico Escolar do curso de graduação completo** (deve conter todas as páginas, apresentar a carga horária total do curso e a data de conclusão e/ou a data de colação de grau).

**2.2.5** Declaração que comprove que o aprovado não possui renda ou aufere qualquer tipo de remuneração ou salário (Anexo 5 do Edital 099/2025)

**2.2.6** Termo de Compromisso do Bolsista, devidamente assinado (Anexo 4 do Edital 099/2025)

**2.2.7** Certidão negativa de débitos tributários com as esferas Federal, Estadual e Municipal.

**2.2.8 Requerimento de Matrícula**, devidamente preenchido e assinado (Anexo 8 do Edital 099/2025).

**2.2.9** Documento constando número da conta no Banco do Brasil.

**2.2.10** Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar:

**a)** página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;

**b)** visto de estudante, quando for o caso;

**c)** Cópia do Registro de Nacionalidade Migratório - RNM, válido à data da confirmação de matrícula.

**2.2.11** Foto Digital deverá ser enviada no e-mail, [nupg@unicentro.br](mailto:nupg@unicentro.br), conforme segue:

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varella de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

Atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco.

Enquadramento da cabeça até os ombros e de rosto inteiro.

É preciso ter uma boa iluminação e foco

O candidato não pode usar óculos escuros, boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

Formato de arquivo JPEG.

Resolução máxima 500x500pixels.

O tamanho do arquivo é de no máximo 1MB.

**2.3** Alunos estrangeiros devem atender as exigências da legislação brasileira para fins de imigração no país e as exigências para matrícula estabelecidas em legislação vigente na instituição.

**2.4** Os documentos podem ser autenticados no NUPG quando da efetivação da matrícula presencialmente.

**2.5** O candidato fica ciente de que é civil e criminalmente responsável pelas declarações efetuadas no ato da matrícula, sob as penas da lei, assim como da perda do direito à vaga respectiva.

**2.6.** As matrículas que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital são sumariamente indeferidas.

**2.7.** É vedada a matrícula de uma mesma pessoa, simultaneamente, em dois Cursos de Especialização Gratuitos da UNICENTRO, sob perda dos direitos de certificação de disciplinas cursadas, da matrícula mais recente, bem como cancelamento do Registro Acadêmico conforme, Art. 25; § 4º da Resolução nº 066/2020 que trata do Regulamento da Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade de educação a distância, EaD, da UNICENTRO.

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varella de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

**Campus de Iratí:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Dúvidas quanto aos documentos para matrícula devem ser encaminhadas no e-mail: [nupg@unicentro.br](mailto:nupg@unicentro.br)
- 3.2. Dúvidas quanto ao curso e a residência devem ser encaminhadas no e-mail: [marciofernandes@unicentro.br](mailto:marciofernandes@unicentro.br); [luciene@unicentro.br](mailto:luciene@unicentro.br) ou pelos fones: 42 3621-1068 / 42 3629-8116.
- 3.3. A Documentação solicitada nos **subitens 2.2.2 e 2.2.3** devem atender, no que couber, a Portaria MEC nº 33, de 02 de agosto de 1978, publicada no DOU de 7 de agosto de 1978, página 12431, documenta 214, página 642; o Parecer CNE/CES nº 379, aprovado em 8 de dezembro de 2004 e a Portaria nº 1.095 de 25 de outubro de 2018.
- 3.4. Não é aceito pedido de matrícula por via postal, fax, correio eletrônico (*e-mail*), condicional e intempestivo.
- 3.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.
- 3.6. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.
- 3.7. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – RESTEC Inovação, Transformação Digital e E-Gov - INTEGRE, se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário;

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

**Campus de Iratí:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

**3.8.** Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – RESTEC Inovação, Transformação Digital e E-Gov - INTEGRE, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 20 de outubro de 2025.

A handwritten signature in blue ink.

**Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa**  
Coordenador NEAD

A handwritten signature in blue ink.

**Prof. Dr. Márcio Ronaldo Santos Fernandes**  
Coordenador Geral Restec - UNICENTRO

A handwritten signature in blue ink, enclosed in a small oval frame.

**Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick**  
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu  
NUPG/UNICENTRO – PR

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA- PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA-PR

**Campus de Iratí:** PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI-PR